



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1995.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE NOVA LIMA AO SR. JOÃO BOSCO DIÓRIO.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta, e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º É concedido ao Senhor João Bosco Diório, o Título de Cidadão Honorário de Nova Lima.

Art. 2º O Título de que trata o presente Decreto, representado pelo Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao homenageado em reunião especial da Câmara Municipal, a ser designada.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Lima, 17 de novembro de 1995.


JOSE RAIMUNDO MARTINS
Presidente


JOEL NASCIMENTO
Vice-Presidente


WAGNER DE CASTRO
1º Secretário


MARIA DE FATIMA PENA SILVA
2ª Secretária